



# PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 009/2021

*"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS 01 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

*Considerando o disposto do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;*

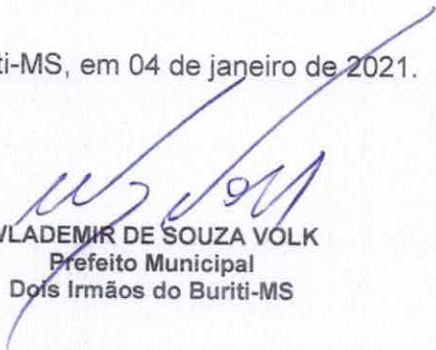
### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a partir de **04/01/2021**, o Servidor Público Municipal, **ADRIANO GOMES**, portador do CPF. nº 019.xxx.911-xx, matrícula nº 928-3, para exercer **INTERINAMENTE** o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de janeiro de 2021.

  
WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de janeiro de 2021.  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
 Prefeito Municipal  
 Dois Irmãos do Buriti-MS

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 007/2021****"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO A SERVIDOR EFETIVO PARA MANDATO ELETIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 85 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002, e ainda no artigo 71, inciso V da Lei Municipal nº 541/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO (PREFEITO) ao servidor efetivo WLADEMIR DE SOUZA VOLK, portador do CPF. Nº 836.xxx.101-xx, ocupante dos cargos efetivos de PROFESSOR N-III, matrícula nº 133-1 e 133-2, pertencente ao Grupo do Magistério do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 541/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - O Afastamento concedido terá início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de janeiro de 2021.  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
 Prefeito Municipal  
 Dois Irmãos do Buriti-MS

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 008/2021****"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - DAS 01 - CONTROLADOR INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 220/2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, parágrafo primeiro da Lei Municipal nº 474/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 04/01/2021, o servidor público municipal, SILAS ALVES PEREIRA, portador do CPF. nº xxx.490.681-xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestor Administrativo, matrícula nº 274-2, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão - DAS 01 - Direção e Assessoramento Superiores - CONTROLADOR INTERNO, lotando junto ao Gabinete do Prefeito, conforme Lei Municipal nº 474/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de janeiro de 2021.  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
 Prefeito Municipal  
 Dois Irmãos do Buriti-MS

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 009/2021****"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - DAS 01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 04/01/2021, o Servidor Público Municipal, ADRIANO GOMES, portador do CPF. nº 019.xxx.911-xx, matrícula nº 928-3, para exercer INTERINAMENTE o Cargo de Provimento em Comissão - DAS 01 - Direção e Assessoramento Superiores - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de janeiro de 2021.  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
 Prefeito Municipal  
 Dois Irmãos do Buriti-MS

**MEMORANDOS**

Dois Irmãos do Buriti/MS, 04 de janeiro de 2021.

**Memorando nº 01/2021**

**Ilmo. (as) Srs. (as) servidores concursados e enquadrados no quadro da Rede Municipal de Educação de Dois Irmãos do Buriti,**

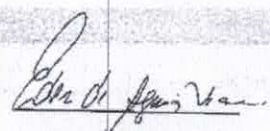
**Assunto: Convocação dos Servidores efetivos da educação ao seu cargo de origem**

Prezados(as) Senhores (as):

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste convocar todos os funcionários da educação em desvio de função o seu retorno imediato ao cargo de origem no quadro de servidores da Rede Municipal de Educação de acordo com o Decreto de Enquadramento nº. 277/2013.

Assim, aguardando contar com vossa costumeira cooperação.

Atenciosamente,

  
**Eder de Aguiar Viana**  
 Secretário Municipal de Educação

**ERRATAS****Errata:**

Publicação do ratifício dispensa nº 102/2020, onde se lê: valor global estimado R\$ 47.327,38 passa a constar: valor global estimado R\$ 35.495,00.

**Edilson Zandona de Souza**  
 Prefeito

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 81/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2020**

**CARTA CONVITE Nº. 07/2020**

**Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.**